



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6068, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

**EMENTA:** *Dá nova redação ao Decreto n.º 6.042/2011, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - O caput do Artigo 2.º, do Decreto n.º 6.042, de 29 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

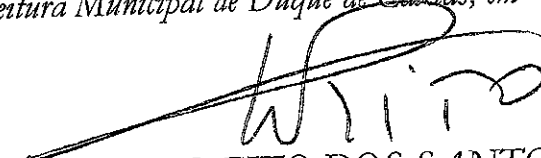
**“Art. 2.º - A I Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Duque de Caxias realizar-se-á no dia 03 de setembro de 2011, na Cidade de Duque de Caxias, sob a coordenação da Superintendência da Juventude, vinculada à FUNDEC.**  
.....”

*Art. 2.º - As Alíneas “a” e “b” do Artigo 5.º, do Decreto n.º 6.042, de 29 de junho de 2011, passam a vigorar com nova redação, suprimindo-se a Alínea “c”:*

**“Art. 5.º - .....**  
**a) seis (6) Representantes do Poder Público Municipal;**  
**b) nove (9) Representantes de Entidades da Sociedade Civil, com Sede no Município e cujo objeto seja comprovadamente voltado para ações de interesse da Juventude.**  
.....”

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de agosto de 2011.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

5809/12/08  
11